



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 19/2021

Suspende o expediente da administração da
Câmara Municipal em razão do feriado
Municipal e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas
atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente do dia 19/03/2021 em razão do feriado Municipal,
dia do Padroeiro da cidade, consoante previsão da Lei Municipal nº 706 de 29 de
novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 17 de março de 2021.

Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no
quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio
Doce no dia 17/03/2021 de acordo com a Lei Orgânica
Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva